

SEGURO DE VIDA EM GRUPO – PRESTAMISTA Nº 602054**ESTIPULANTE: CIA. DE EDUCAÇÃO****PROCESSO SUSEP Nº 15.414.002.879/98-90****ADITIVO Nº 001**

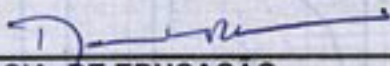
Declara-se para os devidos fins e efeitos que renovaremos a apólice em referência a partir de 01/03/04 com as seguintes alterações :

TAXA DO SEGURO : 5,85% sobre a mensalidade**Nº DA APÓLICE : 770.004 suc. 02**

Informamos que a alteração do nº da apólice se dá devido a Seguradora estar atendendo a uma determinação da SUSEP adequando todos os seguros prestamista ao ramo 770.

Devidamente acordadas, assinam em 3 (três) vias para um só efeito.

São Paulo, 24 de Janeiro de 2004



ESTIPULANTE : CIA. DE EDUCAÇÃO**Responsável : Daniel R. Kalman****Cargo: Presidente****Data : 4/2/2004**

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.**CNPJ.: 33.166.158/0001-95****Responsável : Felipe Meirelles Ferreira / Patricia Leite**